



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**  
**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Em relação ao texto da PORTARIA/CVM/PTE/Nº 71, de 13 de maio de 2022 (1498517), realizar as seguintes retificações:

- No inciso III, do art. 5º, onde se lê: "III, - negociação com derivativos, exceto a aquisição de certificados de operações estruturadas ofertados publicamente e o lançamento de opções de venda cobertas, leia-se: "III - negociação com derivativos, exceto a aquisição de certificados de operações estruturadas ofertados publicamente e o lançamento de opções de compra cobertas"

- No título do Anexo I: onde se lê: "FORMULARIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS", leia-se: "FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE ACESSO ÀS MOVIMENTAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS".

MARCELO BARBOSA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Santos Barbosa, Presidente**, em 24/05/2022, às 17:50, com fundamento no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), informando o código verificador **1510528** e o código CRC **382D650F**.

*This document's authenticity can be verified by accessing [https://sei.cvm.gov.br/conferir\\_autenticidade](https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade), and typing the "Código Verificador" **1510528** and the "Código CRC" **382D650F**.*